

**PORTARIA Nº 520/GAB/CORPC/PCSC de 02/12/2024**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 21/2024**, deflagrada pela Portaria nº 361/GAB/CORPC/PCSC, de 06/08/2024, publicada no D.O.E. nº 22.326, de 08/08/2024, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.994-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 05/01/2025.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1043758

**PORTARIA Nº 521/GAB/CORPC/PCSC de 02/12/2024**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 17/2024**, deflagrada pela Portaria nº 284/GAB/CORPC/PCSC de 10/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.284, de 12/06/2024, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 981.513-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 08/01/2025.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1043759

**PORTARIA Nº 522/GAB/CORPC/PCSC de 02/12/2024**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2024**, deflagrada pela Portaria nº 296/GAB/CORPC/PCSC, de 11/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.285, de 13/06/2024, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 644.284-6, nº 381.851-9 e nº 365.823-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 09/01/2025.

**Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1043760

**PORTARIA Nº 3229/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/12/2024.**

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **Ato Punitivo Nº 24/PCSC/DGPC/CORPC/24**, publicado no D.O.E. nº 22.361, de 25.09.2024, tendo em vista Decisão do Pedido de Reconsideração, exarada nos autos da Sindicância Acusatória nº 33/2023 PCSC 23652/2022, que culminou com a **absolvição** do servidor **EDIPO FLAMIA HELLT**, matrícula nº 0605197901, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO.

**ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO**

CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1043657

**EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC 00110792/2023**

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00110792/2023**, onde figura como contratada **JAISON CLEBER SILVEIRA**, CNPJ **20.496.317/0001-78**, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993; art. 110, I, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 0102/DGLC/SEA/2023, 22, 22.1, II, a; e na observância da Orientação Técnica nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 299,34**, em razão em razão da entrega do item 00013 da Autorização de Fornecimento nº 288/SECOA/PCSC/2023 com 18 (dezoito) dias de atraso. Florianópolis, 04 de dezembro de 2024.

**Gustavo Oliveira Altemar**

Delegado de Polícia Coordenador-Adjunto

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1043695

**Corpo de Bombeiros Militar****PORTARIA Nº 658/2024/CBMS, de 25/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt BM RR Mtlcl 924056-0 CLAUDIOMI-**

**RO BITENCOURT SCHEMES**, para atuar em função operacional no 1º/3º/1º/5ºBBM - Correia Pinto, no período de 29/11/2024 a 28/11/2026, conforme processo CBMSC 27275/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043507

**PORTARIA Nº 664/2024/CBMS, de 28/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **2º Sgt BM RR Mtlcl 925279-7 ANDERSON LUIZ DOS SANTOS**, para atuar em função operacional no COBOM - Balneário Camboriú, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, conforme processo CBMSC 26517/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043512

**PORTARIA Nº 672/2024/CBMS, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtlcl 913359-3 ALDINEI SEBASTIÃO GONÇALVES**, para atuar em função administrativa no Centro de Ensino Bombeiro Militar CEBM - Florianópolis, no período de 05/01/2025 a 04/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27007/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043514

**PORTARIA Nº 673/2024/CBMS, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtlcl 915927-4 ALVACIR DA SILVEIRA**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/4ºBBM - Içara, no período de 08/01/2025 a 07/01/2027, conforme processo nº CBMSC 27047/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043515

**PORTARIA Nº 674/2024/CBMS, de 29/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR Mtlcl 920359-1 CARLITO GONÇALVES**, para atuar em função administrativa na 1º/3ºBBM - Blumenau, no período de 29/12/2024 a 28/12/2026, conforme processo nº CBMSC 28143/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043516

**PORTARIA Nº 677/2024/CBMS, de 02/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º Sgt BM RR Mtlcl 921289-2 EDGAR ESPÍNDOLA**, para atuar em função operacional na 1º/2º/10ºBBM - Palhoça, no período de 30/12/2024 a 29/12/2026, conforme processo nº CBMSC 28279/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043523

**PORTARIA Nº 683/2024/CBMS, de 03/12/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1º Sgt BM RR Mtlcl 911720-2 CESAR CRUZ SIQUEIRA**, para atuar em função operacional no 1º/1º/13ºBBM

- Balneário Camboriú, no período de 04/12/2024 a 03/12/2026, conforme processo CBMSC 27365/2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043528

**PORTARIA Nº 660/2024/CBMS, de 27/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 27023/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/3º/8ºBBM) com sede em Orleans – SC, **ST BM Mtlcl 916630-0-02 EDSON DE FREITAS**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (1º/2º/3º/8ºBBM) com sede em Orleans – SC, **1º Sgt BM Mtlcl 927148-1 ADRIANO ESPÍNDOLA DA COSTA**, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043508

**PORTARIA Nº 661/2024/CBMS, de 27/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 26814/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/7ºBBM), com sede em Luiz Alves – SC, **1º Sgt BM Mtlcl 925760-8 WILLIAN OTÁVIO FELÍCIO**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 1º Pelotão da 2ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/1º/2º/7ºBBM), com sede em Luiz Alves – SC, **3º Sgt BM Mtlcl 925769-1 FLÁVIO XAVIER DE MARIA**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043509

**PORTARIA Nº 662/2024/CBMS, de 28/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve, **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 633/2024/CBMS, de 13/11/2024. (Processo CBMSC 27675/2024)

**EXONERAR**, da função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMS, com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtlcl 925647-4 SAMUEL AMBROSO**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024. (**SEM EFEITO**)

**NOMEAR**, para exercer a função de Chefe Interino da Divisão de Finanças – DiF/DLF/CBMS, com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtlcl 928536-9-02 FELIPE PIRES SILVA**, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2024. (**SEM EFEITO**)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043510

**PORTARIA Nº 654/2024/CBMS, de 21/11/2024.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, e Art. 50 inciso II § 1º, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **CEL BM Mtlcl 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **27 de NOVEMBRO de 2024**. (Processo CBMSC 00026768/2024)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1043506

**PORTARIA Nº 663/2024/CBMS, de 29/11/2024.**

Designa bombeiros militares para compor Comissão com o objetivo de realizar um estudo técnico sobre a oportunidade e conveniência de alterar a especificação técnica de ambulâncias da Corporação, atualmente limitada a modelos com câmbio manual.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os bombeiros militares relacionados abaixo como membros da Comissão com o objetivo de realizar um estudo técnico sobre a oportunidade e conveniência de alterar a especificação técnica de ambulâncias, atualmente limitada a modelos com câmbio